



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Comissão Especial de Concurso Público

PORTARIA N° 06/2013

Resultado de recurso contra indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria/FURB n° 1.097/2012, de 15 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Concurso Público de Prova para o Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, aberto pelo **Edital N. 02/2013**, faz saber que, o Recurso de **LUCIANO DA COSTA**, número de inscrição n° 87619, contra o indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição protocolado em 24 de setembro de 2013 é intempestivo, por não ter observado o prazo estipulado no subitem 5.13 do citado Edital. Por esta razão fica mantida a decisão publicada em 18 de setembro de 2013.

Blumenau, 24 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Mauro Scharf
Presidente em exercício